



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079610110000354.000001/2023-75

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante:	Patrimônio
Equipe de Planejamento Portaria nº. 031/2023 (0090563)	Elias Vinícius Moraes Ferreira - Aux. Serviços Gerais - Enc. de Patrimônio Leonardo Bruno Lopes Marinho - Ass. Administrativo/ Ger. de Arre. e Dívida Ativa Silvano Sabino de Souza - Contador / Gerente da Contabilidade Eder Miranda - Conselheiro

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços comuns de engenharia com vistas à reforma e revitalização do Prédio sede do CRCRO em Porto Velho-RO.

1.2. A contratação envolve o fornecimento de material e mão de obra às expensas da futura Contratada e execução dos serviços em consonância com os projetos de arquitetura elaborados e anexados a este procedimento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atualmente, o prédio-sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, vem apresentando alguns problemas de conservação, como infiltrações e fissuras, necessitando de reparos.

2.2. Assim, foi contratado uma empresa para elaboração de laudo, visando a realização de reparos e adequação das instalações do prédio-sede, os quais constituirão o Projeto Básico, Termo de Referência deste processo e deverão ser executados pela empresa a ser contratada.

2.3. Considerando o laudo de vistoria técnica realizada pelo engenheiro contratado, detectamos como necessária a execução da reforma da unidade, contemplando serviços como: a necessidade de reparos e pinturas, manutenção na cobertura (correção de infiltrações) e platibandas (correção de fissuras e trincas), substituição parcial de piso e forro, dentre outros. Os serviços são indispensáveis para garantir a conservação do imóvel e melhorias no ambiente de trabalho, além de proporcionar mais segurança e conforto para funcionários e público em geral.

2.4. Justifica-se, portanto, a execução dos serviços de reforma do Prédio sede, como medida de preservação do patrimônio público. Referidos serviços atendem ao interesse público e destinam-se a oferecer aos funcionários, contabilistas e público em geral melhorias nas instalações da sede e na prestação dos serviços pelo CRCRO.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS INTERNOS

3.1.1. Definição do local de execução dos serviços, a saber: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, localizado na Av. Presidente Dutra, 2374, Centro - Porto Velho/RO.

3.1.2. Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

3.1.3. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

3.1.4. Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

3.1.5. Comprovação de aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da obra, com o máximo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da parcela de maior relevância do objeto licitado através de Atestado(s) ou certidão de Execução de obra(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha compatibilidade com a parcela de maior relevância técnica do objeto deste Termo de Referência, sendo:

3.1.5.1. Serviços de Forro de Gesso Drywall.

3.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1. Registro ou inscrição, da licitante, na unidade profissional competente, nos casos CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU- Conselho de Arquitetura CAU - Conselho de Arquitetura;

3.2.2. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprove que tenha executado obra ou serviço de características semelhantes, sendo no caso, obras civil e telecomunicações.

3.2.2.1. A comprovação de que trata esta alínea deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão Jurídica do CREA ou CAU;
- Contrato Social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- Declaração do profissional, com firma reconhecida em cartório assumindo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

3.2.3. Relação explícita e Declaração formal de sua disponibilidade, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico – dentre os quais deverá estar contido no mínimo 01(um) Engenheiro civil e/ou 1 (um) Arquiteto, 1(um) engenheiro de segurança do trabalho e/ou 01(um) Técnico de Segurança do Trabalho;

3.2.4. Declaração formal do (s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra, autorizando a sua inclusão na equipe;

3.2.5. A empresa deverá apresentar declaração, de que, caso vencedor do certame cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR – 18 Normas Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que respaldam a implantação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no ambiente de trabalho, na indústria da construção, bem como aqueles consignados na Norma Regulamentador 10, pertinente a serviços com instalações elétricas (art. 12, inciso I e VI da Lei 8.666/93);

3.3. VISTORIA E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

3.3.1. Atestado de Visita Técnica: A visita técnica à área do objeto do presente certame é opcional, devendo observar-se a determinação a seguir:

3.3.1.1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar junto a sua documentação de habilitação uma declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento, podendo, referida declaração, ser firmada de acordo com o Instrumento Convocatório. Dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o levantamento de mercado utilizou-se como referencial o previsto no Decreto nº. 7.983/2013, sendo que o valor de mercado foi obtido predominantemente com base na tabela de preços apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) emitida em fevereiro de 2023, com encargos sociais NÃO DESONERADOS, ou seja, sem a incidência de Contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) de 24,31% na composição do BDI, encargo já incluso na mão de obra prevista na tabela SINAPI.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Esta contratação destina-se à execução de reparos e a manutenção do Prédio Sede do CRCRO em Porto Velho - RO. Tais serviços constarão resumidamente em:

Item	Descrição	Total	Peso (%)
01	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.478,33	4,96 %
02	RETIRADAS	R\$ 341,90	0,18 %
03	VERGAS E CONTRAVERGAS	R\$ 2.608,68	1,36 %
04	IMPERMEABILIZAÇÃO, MOFOS E BOLORES.	R\$ 5.271,01	2,76 %
05	FORRO DE GESSO DRYWALL	R\$ 53.300,00	27,87 %
06	DRENOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 139,08	0,07 %
07	HIDRÁULICA	R\$ 530,06	0,28 %
08	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 2.127,93	1,11 %
09	REPARO EM PISO PORTÃO ELETRÔNICO	R\$ 213,71	0,11 %
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 579,47	0,30 %
11	ESQUADRIAS DE VIDRO	R\$ 9.685,43	5,06 %
12	COBERTURA, CALHAS E RUFOS	R\$ 23.439,89	12,26 %
13	INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 265,92	0,14 %
14	REVESTIMENTO CERÂMICO	R\$ 20.103,77	10,51 %
15	PINTURA PAREDES 2º PAVIMENTO	R\$ 7.070,72	3,70 %
16	ADIÇÃO PONTO ELÉTRICO CPD	R\$ 1.514,09	0,79 %
17	INFRAESTRUTURA DE LÓGICA	R\$ 54.596,22	28,54 %

Total sem BDI: R\$ 153.888,98

Total do BDI: R\$ 37.377,23

Total Geral: R\$ 191.266,21

5.2. Os serviços acima descritos encontra-se especificados na PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA (Anexo).

5.3. A reforma se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, os quais são

anexos deste Estudo, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA

6.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Serviços de reforma, restauração e manutenção predial	Serviço	01

6.2. Os serviços deverão ser executados no período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.3. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 191.266,21

7.1. Os valores referencias estão discriminados na planilha orçamentária anexa a este estudo preliminar e servem de paradigma para a Administração fixar os critérios de aceitabilidade de preços – total e unitários – no edital. Neste sentido, o julgamento das propostas será pelo menor valor, respeitados os valores máximos.

7.2. Valor estimado para os Reparos do Prédio Sede do CRCRO é de: R\$ 191.266,21 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

7.2.1. VALORES ESTES ENCONTRADO TENDO COMO BASE A TABELA SINAP, SBC e COTAÇÕES MÉDIAS DE MERCADO. A qual foi elaborada também levando em conta os vários mecanismos que nos auxiliaram nas composições dos preços, tendo também como base a tabela de composição de custo unitário, como: a tabela dos insumos e de mão de obra, tabela estas que também são do SINAPI de 02/2023.

7.3. A conformidade dos serviços com os projetos executivos elaborados será atestada com auxílio da empresa de engenharia MEKA ENGENHARIA LTDA, contratada do CRCRO para atualização dos referidos projetos e prestação de assessoria técnica dos serviços de reparos da Sede do CRCRO, de acordo com o Contrato nº.003/2023.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Trata-se de execução de obra, não sendo, portanto, recomendável o parcelamento da solução além do requerido pela pertinência dos serviços, evitando assim que possíveis futuras responsabilizações não tenham mais de um destinatário, o que, além da polêmica entre as contratadas, ocasionaria evidentes prejuízos à Presidência da República, que se veria envolvida em intermináveis discussões para que os problemas se solucionassem.

8.2. A obra em tela também não pode ser tratada como um objeto passível de parcelamento, haja vista que cada uma de suas etapas e serviços se inter-relacionam de maneira dependente uns dos outros. Ainda, o parcelamento é técnica e economicamente inviável, pois poderia acarretar em uma perda de qualidade, e de economia de escala.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. A contratação a ser realizada necessitou de elaboração de documentos e serviços de cunho técnico, sendo estes:

1. Laudos de Inspeção Predial;

2. Projetos de Engenharia;
3. Planilhas de Custos;
4. Memorial descritivo;
5. Cronograma Físico-Financeiro;
6. Atualização de Planilhas e Projetos; e
7. Fiscalização Técnica.

9.2. O que tange aos itens elencados, o CRCRO, por meio do Contrato nº.003/2023 e Processo ADM 2023/000893, contratou a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA, inscrita sobº o CNPJ nº. , para prestar assessoria 08.812.617/0001-13 técnica para atualização de projetos e planilhas bem como fiscalizar a execução e realizar o recebimento dos serviços objeto deste ETP.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente contratação está alinhada com os interesses do CRCRO conforme segue:

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICOS	
ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
15	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

ALINHAMENTO AO PAC 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO
84	Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma e melhorias na Sede do CRCRO, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

11.1. Para contratação do objeto do presente estudo preliminar será adotada a modalidade pregão, na forma eletrônica, vez que se tratam de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, nos termos de regulamentação específica, a teor do que disciplina o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02, e inciso II, do art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. O TCU por meio da súmula nº 257, aprovada pelo acórdão 841/2010-Plenário, consolidou o entendimento de que o uso do Pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

11.3. No que se refere à distinção entre obra e serviço de engenharia para fins de adoção do pregão eletrônico, a Advocacia Geral da União, em parecer nº 075/2010/DECOR/CGU/AGU, estabelece que os serviços de engenharia implicam em alterações não significativas, autônomas e independentes sobre determinando imóvel e, ainda:

Serviço de engenharia é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou, ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado.

11.4. No caso em tela, os serviços pretendidos relacionam-se à conservação, reparação, conserto e manutenção da infraestrutura já existente na sede do CRCRO. Não se pretende a construção

de novos espaços ou a implantação de novo prédio sede, mas a reforma, revitalização e adaptação de ambientes internos para garantir maior funcionalidade e reparar desgastes provocados pelo decurso do tempo.

11.5. A contratação será firmada com o licitante que ofertar o, desde que atendidas **menor valor global** as condições de habilitação e observado o preço de referência em planilha orçamentária.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

12.2. Dotar o CRCRO de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação dos serviços, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar usuários do prédio-sede.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. O CRCRO, através do Setor de Patrimônio, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

14.2. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

15.2.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de reforma da Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

16. RESPONSÁVEIS

Membro da Equipe de Planejamento ELIAS VINÍCIUS MORAES FERREIRA Aux. Serviços Gerais - Enc. de Patrimônio	Membro da Equipe de Planejamento LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO Ass. Administrativo/ Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa
--	---

Membro da Equipe de Planejamento

SILVANO SABINO DE SOUZA
Contador / Gerente da Contabilidade

17. LISTA DE ANEXOS

- 17.1. Anexo I - Orçamento Sintético
- 17.2. Anexo II - Orçamento Analítico
- 17.3. Anexo III - Projeto Básico - 2023
- 17.4. Anexo IV - Projeto de Cabeamento



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho, Gerente**, em 28/06/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 29/06/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS VINICIUS MORAES FERREIRA, Encarregado**, em 29/06/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090583** e o código CRC **05B6C1D0**.



Obra
Conselho Regional de Contabilidade

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Rondônia
SBC - 03/2023 - Rondônia

B.D.I.
24,31%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
01			SERVIÇOS INICIAIS									9.478,33	4,96 %
01.1	TAXA CREA	Próprio	TAXA E EMOLUMENTO DE ART/CREA-RO	UN	1	233,94	0,00	290,81	290,81	0,00	290,81	290,81	0,15 %
01.02	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15	113,74	138,98	2,41	141,39	2.084,70	36,15	2.120,85	1,11 %
01.03	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	4.272,23	4.724,74	586,06	5.310,80	4.724,74	586,06	5.310,80	2,78 %
01.04	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	1,5	275,00	0,00	341,85	341,85	0,00	512,77	512,77	0,27 %
01.5	Própria 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,5 X 1,5 X 2 METROS PARA DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, INCLUSO TRANSPORTE	R\$/M ÊS	2	500,00	0,00	621,55	621,55	0,00	1.243,10	1.243,10	0,65 %
02			RETIRADAS									341,90	0,18 %
02.01	100989	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	15	5,76	1,03	6,13	7,16	15,45	91,95	107,40	0,06 %
02.02	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	70	2,70	0,26	3,09	3,35	18,20	216,30	234,50	0,12 %
03			VERGAS E CONTRAVERGAS									2.608,68	1,36 %
03.01	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,4	98,01	25,57	96,26	121,83	35,79	134,77	170,56	0,09 %
03.02	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,1	97,38	25,90	95,15	121,05	54,39	199,81	254,20	0,13 %
03.03	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,5	91,82	25,97	88,17	114,14	298,65	1.013,96	1.312,61	0,69 %
03.04	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,25	56,65	49,60	20,82	70,42	111,60	46,84	158,44	0,08 %
03.05	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4,5	3,26	2,88	1,17	4,05	12,96	5,26	18,22	0,01 %
03.06	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	13,5	15,56	13,67	5,67	19,34	184,54	76,55	261,09	0,14 %
03.07	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4,5	8,73	5,95	4,90	10,85	26,77	22,05	48,82	0,03 %

03.08	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	4,5	45,45	22,36	34,13	56,49	100,62	153,58	254,20	0,13 %
03.09	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4,5	2,51	1,18	1,94	3,12	5,31	8,73	14,04	0,01 %
03.10	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,25	12,11	7,16	7,89	15,05	16,11	17,75	33,86	0,02 %
03.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,25	15,55	5,72	13,61	19,33	12,87	30,62	43,49	0,02 %
03.12	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	2,25	14,00	5,74	11,66	17,40	12,91	26,24	39,15	0,02 %
04			IMPERMEABILIZAÇÃO, MOFOS E BOLORES									5.271,01	2,76 %
04.01	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	59,7	3,26	2,88	1,17	4,05	171,93	69,85	241,78	0,13 %
04.02	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	48,63	2,58	2,28	0,92	3,20	110,87	44,74	155,61	0,08 %
04.03	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	59,7	30,19	15,02	22,50	37,52	896,69	1.343,25	2.239,94	1,17 %
04.04	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	59,7	4,82	2,40	3,59	5,99	143,28	214,32	357,60	0,19 %
04.05	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	59,7	2,51	1,18	1,94	3,12	70,44	115,82	186,26	0,10 %
04.06	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	59,7	12,11	7,16	7,89	15,05	427,45	471,03	898,48	0,47 %
04.07	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	59,7	15,55	5,72	13,61	19,33	341,48	812,52	1.154,00	0,60 %
04.08	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	14,88	2,02	1,69	0,82	2,51	25,14	12,20	37,34	0,02 %
05			FORRO DE GESSO DRYWALL									53.300,00	27,87 %
05.01	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	263,34	8,02	7,24	2,72	9,96	1.906,58	716,28	2.622,86	1,37 %
05.02	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	263,34	98,69	15,55	107,13	122,68	4.094,93	28.211,62	32.306,55	16,89 %
05.03	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	199,16	3,55	1,44	2,97	4,41	286,79	591,50	878,29	0,46 %
05.04	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	263,34	2,51	1,18	1,94	3,12	310,74	510,88	821,62	0,43 %
05.05	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	263,34	12,11	7,16	7,89	15,05	1.885,51	2.077,75	3.963,26	2,07 %
05.06	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	263,34	17,53	7,45	14,34	21,79	1.961,88	3.776,29	5.738,17	3,00 %
05.07	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,5	27,24	25,51	8,35	33,86	344,38	112,73	457,11	0,24 %
05.08	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14	25,67	23,55	8,36	31,91	329,70	117,04	446,74	0,23 %
05.9	CRC 01	Próprio	SUPORTE EM MADEIRA PARA ESCORAMENTO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO	UN	22	221,79	22,13	253,57	275,70	486,86	5.578,54	6.065,40	3,17 %

06			DRENOS DE AR CONDICIONADO									139,08	0,07 %
06.01	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,3	12,86	12,09	3,89	15,98	15,71	5,06	20,77	0,01 %
06.02	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,3	3,26	2,88	1,17	4,05	3,74	1,52	5,26	0,00 %
06.03	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,3	13,60	10,89	6,01	16,90	14,15	7,82	21,97	0,01 %
06.4	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,3	20,46	8,40	17,03	25,43	10,92	22,13	33,05	0,02 %
06.05	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1,3	2,51	1,18	1,94	3,12	1,53	2,52	4,05	0,00 %
06.06	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,3	16,78	9,53	11,32	20,85	12,38	14,72	27,10	0,01 %
06.07	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1,3	16,64	9,75	10,93	20,68	12,67	14,21	26,88	0,01 %
7			HIDRÁULICA									530,06	0,28 %
7.01	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	117,32	2,84	143,00	145,84	5,68	286,00	291,68	0,15 %
7.02	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	41,08	4,51	46,55	51,06	4,51	46,55	51,06	0,03 %
7.03	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	25,12	23,71	7,51	31,22	142,26	45,06	187,32	0,10 %
08			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									2.127,93	1,11 %
08.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,4	86,51	75,31	32,23	107,54	30,12	12,89	43,01	0,02 %
08.02	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,1	279,99	245,16	102,89	348,05	24,51	10,29	34,80	0,02 %
08.03	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	2	699,03	46,26	822,70	868,96	92,52	1.645,40	1.737,92	0,91 %
08.04	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	25,12	23,71	7,51	31,22	237,10	75,10	312,20	0,16 %
09			REPARO EM PISO PORTÃO ELETRÔNICO									213,71	0,11 %
09.01	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1	3,26	2,88	1,17	4,05	2,88	1,17	4,05	0,00 %
09.02	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	1	39,93	13,61	36,02	49,63	13,61	36,02	49,63	0,03 %
09.03	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	17,46	7,34	14,36	21,70	7,34	14,36	21,70	0,01 %
09.04	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3	21,78	13,03	14,04	27,07	39,09	42,12	81,21	0,04 %

09.05	101859	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	1,2	30,37	19,30	18,45	37,75	23,16	22,14	45,30	0,02 %
09.06	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,11	86,51	75,31	32,23	107,54	8,28	3,54	11,82	0,01 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									579,47	0,30 %
10.1	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2	208,86	122,27	137,36	259,63	244,54	274,72	519,26	0,27 %
10.02	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	33,98	17,53	24,71	42,24	17,53	24,71	42,24	0,02 %
10.03	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	14,46	3,09	14,88	17,97	3,09	14,88	17,97	0,01 %
11			ESQUADRIAS DE VIDRO									9.685,43	5,06 %
11.01	102177	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	2,7	2.816,09	59,60	3.441,08	3.500,68	160,92	9.290,91	9.451,83	4,94 %
11.02	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,49	20,84	8,36	29,20	166,72	66,88	233,60	0,12 %
12			COBERTURA, CALHAS E RUFOS									23.439,89	12,26 %
12.01	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10	91,05	14,22	98,96	113,18	142,20	989,60	1.131,80	0,59 %
12.02	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4	67,59	10,45	73,57	84,02	41,80	294,28	336,08	0,18 %
12.03	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	182	2,02	1,69	0,82	2,51	307,58	149,24	456,82	0,24 %
12.04	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10	22,99	7,74	20,83	28,57	77,40	208,30	285,70	0,15 %
12.05	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	422	3,60	3,13	1,34	4,47	1.320,86	565,48	1.886,34	0,99 %
12.06	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9	3,36	2,98	1,19	4,17	26,82	10,71	37,53	0,02 %
12.07	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	9	97,42	3,99	117,11	121,10	35,91	1.053,99	1.089,90	0,57 %
12.8	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	47,52	132,13	26,77	137,48	164,25	1.272,11	6.533,05	7.805,16	4,08 %
12.9	160473	SBC	REVISAO/RECUPERACAO DE IMPERMEABILIZACAO EM RUFO EXISTENTE	m²	4,6	560,87	60,25	636,96	697,21	277,15	2.930,01	3.207,16	1,68 %
12.10	023452	SBC	PROTECOES-REVISAO,RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO RUFO EXISTENTE	m²	4,5	604,50	98,88	652,57	751,45	444,96	2.936,56	3.381,52	1,77 %
12.11	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	36,98	83,14	17,97	85,38	103,35	664,53	3.157,35	3.821,88	2,00 %
13			INCÊNDIO E PÂNICO									265,92	0,14 %

13.1	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4	28,37	0,00	35,26	35,26	0,00	141,04	141,04	0,07 %
13.02	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,12	23,71	7,51	31,22	94,84	30,04	124,88	0,07 %
14			REVESTIMENTO CERÂMICO									20.103,77	10,51 %
14.01	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	74,73	12,51	11,01	4,54	15,55	822,77	339,28	1.162,05	0,61 %
14.02	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	71,76	2,58	2,28	0,92	3,20	163,61	66,02	229,63	0,12 %
14.03	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	74,73	181,26	16,13	209,19	225,32	1.205,39	15.632,77	16.838,16	8,80 %
14.04	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	71,76	19,52	2,77	21,49	24,26	198,77	1.542,12	1.740,89	0,91 %
14.05	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	26,76	24,90	8,36	33,26	99,60	33,44	133,04	0,07 %
15			PINTURA PAREDES 2º PAVIMENTO									7.070,72	3,70 %
15.01	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	365,79	15,55	5,72	13,61	19,33	2.092,31	4.978,41	7.070,72	3,70 %
16			ADIÇÃO PONTO ELÉTRICO CPD									1.514,09	0,79 %
16.01	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42	16,44	3,59	16,84	20,43	150,78	707,28	858,06	0,45 %
16.02	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44	4,29	1,39	3,94	5,33	61,16	173,36	234,52	0,12 %
16.03	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	44,96	22,25	33,63	55,88	44,50	67,26	111,76	0,06 %
16.04	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	49,48	22,25	39,25	61,50	22,25	39,25	61,50	0,03 %
16.05	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	56,92	29,07	41,68	70,75	29,07	41,68	70,75	0,04 %
16.06	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	79,87	40,62	58,66	99,28	40,62	58,66	99,28	0,05 %
16.07	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	62,93	6,18	72,04	78,22	6,18	72,04	78,22	0,04 %
17			INFRAESTRUTURA DE LÓGICA									54.596,22	28,54 %
17.1	97661/ADA	Próprio	REMOÇÃO DE CABOS DE REDE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1888	0,67	0,00	0,83	0,83	0,00	1.567,04	1.567,04	0,82 %
17.2	97660/ADA	Próprio	REMOÇÃO DE TOMADAS DE PONTOS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100	0,65	0,00	0,80	0,80	0,00	80,00	80,00	0,04 %

Meka Engenharia Ltda
CNPJ: 08.812.617/0001-13

17.03	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1888	6,77	0,20	8,21	8,41	377,60	15.500,48	15.878,08	8,30 %
17.4	MERCADO 04	Próprio	COLUNA PLUS STANDART 3 METROS, CINZA, DUTOTEC OU SIMILAR (POSTE CONDUTOR), COM PAR DE LUVAS DE ARREMATAS CADA.	UN	2	2.342,31	0,00	2.911,72	2.911,72	0,00	5.823,44	5.823,44	3,04 %
17.5	MERCADO 05	Próprio	RACK DE PAREDE 19" x 12 U	UN	2	781,65	0,00	971,66	971,66	0,00	1.943,32	1.943,32	1,02 %
17.6	MERCADO 06	Próprio	CABO DE REDE TIPO PATCH CORD CATEGORIA 6 COM 1,5 METROS	UN	102	11,94	0,00	14,84	14,84	0,00	1.513,68	1.513,68	0,79 %
17.7	MERCADO 07	Próprio	PATCH PANEL COM 24 PORTAS CATEGORIA 6 COM GUIA TRASEIRA	UN	6	963,23	0,00	1.197,39	1.197,39	0,00	7.184,34	7.184,34	3,76 %
17.8	MERCADO 08	Próprio	GUIA ORGANIZADORA HORIZONTAL DE CABOS COM TAMPA CEGA PARA RACK 19" 1U	UN	6	28,13	0,00	34,96	34,96	0,00	209,76	209,76	0,11 %
17.9	MERCADO 09	Próprio	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSOS M5 PARA RACK	UN	100	1,98	0,00	2,46	2,46	0,00	246,00	246,00	0,13 %
17.10	MERCADO 10	Próprio	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,50 x 100 MM	UN	100	0,09	0,00	0,11	0,11	0,00	11,00	11,00	0,01 %
17.11	MERCADO 11	Próprio	ABRAÇADEIRA DE VELCRO UNIVERSAL PARA CABO DE DADOS 12 X 150 MM	UN	25	2,48	0,00	3,08	3,08	0,00	77,00	77,00	0,04 %
17.12	MERCADO 12	Próprio	REGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 8 TOMADAS 2P+T - 1U	UN	2	106,54	0,00	132,43	132,43	0,00	264,86	264,86	0,14 %
17.13	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	3,01	0,00	3,74	3,74	0,00	374,00	374,00	0,20 %
17.14	00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	100	26,02	0,00	32,34	32,34	0,00	3.234,00	3.234,00	1,69 %
17.15	MERCADO 15	Próprio	MODULO CEGO PLACA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	100	4,79	0,00	5,95	5,95	0,00	595,00	595,00	0,31 %
17.16	MERCADO 16	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 300 MM	UN	50	82,43	0,00	102,46	102,46	0,00	5.123,00	5.123,00	2,68 %
17.17	MERCADO 17	Próprio	SEPTO DIVISOR DE ELETROCALHA PERFURADO 50MM COM 3 METROS	UN	50	28,75	0,00	35,73	35,73	0,00	1.786,50	1.786,50	0,93 %
17.18	MERCADO 18	Próprio	TAMPA PARA ELETROCALHA LISA 100 MM COM 3 METROS	UN	50	63,13	0,00	78,47	78,47	0,00	3.923,50	3.923,50	2,05 %
17.19	MERCADO 19	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO DE ELETROCALHA 100 X 50 MM LISO OU PERFURADO	UN	20	8,43	0,00	10,47	10,47	0,00	209,40	209,40	0,11 %
17.20	MERCADO 20	Próprio	CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFURADA	UN	10	37,78	0,00	46,96	46,96	0,00	469,60	469,60	0,25 %
17.21	MERCADO 21	Próprio	CRUZETA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFURADA 150 X 50 MM	UN	8	55,23	0,00	68,65	68,65	0,00	549,20	549,20	0,29 %
17.22	MERCADO 22	Próprio	EMENDA DE ELETROCALHA PERFURADA 150 X 50 MM	UN	50	8,65	0,00	10,75	10,75	0,00	537,50	537,50	0,28 %
17.23	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	30,13	29,10	8,35	37,45	2.328,00	668,00	2.996,00	1,57 %

Totais -> 35.153,99 156.112,22 191.266,21

Total sem BDI 153.888,98
Total do BDI 37.377,23
Total Geral 191.266,21

Meka Engenharia Ltda
CNPJ: 08.812.617/0001-13

Rua Abunã Sala 3 - Liberdade - Porto Velho / RO
69981127361 / marcos@mekaengenharia.com.br



Obra
Conselho Regional de Contabilidade

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Rondônia
SBC - 03/2023 - Rondônia

B.D.I.
24,31%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

01 SERVIÇOS INICIAIS								9.478,33	
01.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TAXA CREA	Próprio	TAXA E EMOLUMENTO DE ART/CREA-RO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	233,94	233,94	
Insumo	INS0007	Próprio	TAXA E EMOLUMENTO DE ART/CREA-RO	Taxas	UN	1,0000000	233,94	233,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	56,87			Valor com BDI =>	290,81
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	290,81

01.02									
01.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	113,74	113,74	
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,70	1,70	
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	110,11	110,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	111,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,81
				Valor do BDI =>	27,65			Valor com BDI =>	141,39
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	2.120,85

01.03									
01.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.272,23	4.272,23	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	62,61	62,61	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.738,17	3.738,17	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51	
				MO sem LS =>	3.800,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.800,78
				Valor do BDI =>	1.038,57			Valor com BDI =>	5.310,80
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.310,80

01.04									
01.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	66,85			Valor com BDI =>	341,85
						Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	512,77

01.5									
01.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Própria 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,5 X 1,5 X 2 METROS PARA DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, INCLUSO TRANSPORTE	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$/MÊS	1,0000000	500,00	500,00	
Insumo	Insumo 01	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,5 X 1,5 X 2 METROS PARA DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, INCLUSO TRANSPORTE	Equipamento	R\$/MÊS	1,0000000	500,00	500,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	121,55			Valor com BDI =>	621,55
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.243,10

02 RETIRADAS								341,90	
02.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100989	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T	1,0000000	5,76	5,76	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055600	186,94	1,03	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0101000	69,26	0,69	
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0178000	186,92	3,32	
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0135000	53,71	0,72	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,16
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	107,40

02.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,70	2,70	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	274,23	2,46	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	62,20	0,24	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,35
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	234,50

03	VERGAS E CONTRAVERGAS							2.608,68	
03.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	98,01	98,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,86	9,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	21,87	3,82	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	140,66	56,26	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	13,83	10,92	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	593,48	14,24	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	9,05	0,06	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3790000	6,18	2,34	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	20,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,57
				Valor do BDI =>	23,82			Valor com BDI =>	121,83
						Quant. =>	1,4000000	Preço Total =>	170,56

03.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	97,38	97,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	25,86	9,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	21,87	3,93	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	140,66	56,26	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	13,83	10,92	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	593,48	14,24	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	9,05	0,06	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2200000	6,18	1,35	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	20,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI =>	23,67			Valor com BDI =>	121,05
						Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	254,20

03.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	91,82	91,82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	25,86	9,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	21,87	3,93	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	140,66	56,26	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	13,71	6,71	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	593,48	14,24	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	9,05	0,06	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
				MO sem LS =>	20,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,89
				Valor do BDI =>	22,32			Valor com BDI =>	114,14
						Quant. =>	11,5000000	Preço Total =>	1.312,61

03.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	56,65	56,65	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	25,86	5,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	21,87	50,84	
				MO sem LS =>	39,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,91
				Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	70,42
						Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	158,44

03.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,26	3,26	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	25,86	0,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	21,87	2,30	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,05
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	18,22

03.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	15,56	15,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3380000	21,87	7,39	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	23,49	8,17	
				MO sem LS =>	11,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,34
						Quant. =>	13,5000000	Preço Total =>	261,09

03.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,73	8,73	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	819,91	3,03	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	25,86	4,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,87	1,25	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	10,85
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	48,82

03.08	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	45,45	45,45	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	786,67	29,57	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	25,86	12,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	21,87	3,73	
				MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
				Valor do BDI =>	11,04			Valor com BDI =>	56,49
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	254,20

03.09	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,51	2,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,09	1,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,87	0,30	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,28	1,16	
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	14,04

03.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,11	12,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	27,09	6,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	21,87	1,88	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,24	0,07	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	3,68	3,83	
				MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	15,05
						Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	33,86

03.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,55	15,55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,09	5,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,87	1,50	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,26	8,99	
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,33
						Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	43,49

03.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	27,09	5,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,87	1,50
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	6,50	7,41

MO sem LS => 4,62 LS => 0,00 MO com LS => 4,62
Valor do BDI => 3,40 Valor com BDI => 17,40
Quant. => 2,2500000 Preço Total => 39,15

04 IMPERMEABILIZAÇÃO, MOFOS E BOLORES								5.271,01	
04.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,26	3,26	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	25,86	0,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	21,87	2,30	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,05
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	241,78

04.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	2,58	2,58	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0293000	26,76	0,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0825000	21,87	1,80	
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,20
						Quant. =>	48,6300000	Preço Total =>	155,61

04.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA. 3 DEMÃOS. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	30,19	30,19	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	23,17	2,50	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	26,09	13,87	
Composição Auxiliar Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	3,2000000	4,32	13,82	
				MO sem LS =>	12,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,09
				Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	37,52
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	2.239,94

04.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,82	4,82	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	679,14	2,51	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,86	1,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	21,87	0,55	
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	5,99
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	357,60

04.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,51	2,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,09	1,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,87	0,30	
Composição Auxiliar Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,28	1,16	
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	186,26

04.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,11	12,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	27,09	6,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	21,87	1,88	
Composição Auxiliar Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,24	0,07	
Composição Auxiliar Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	3,68	3,83	
				MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	15,05
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	898,48

04.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,55	15,55	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,09	5,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,87	1,50	
Composição Auxiliar Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,26	8,99	
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	3,78			Valor com BDI =>	19,33
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	1.154,00

04.08	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,02	2,02

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,87	1,94		
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	5,89	0,08		
					MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
					Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,51
					Quant. =>	14,8800000	Preço Total =>	37,34		

05			FORRO DE GESSO DRYWALL					53.300,00		
05.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,02	8,02		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1186000	24,73	2,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2329000	21,87	5,09		
					MO sem LS =>	5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
					Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,96
					Quant. =>	263,3400000	Preço Total =>	2.622,86		

05.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	98,69	98,69		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	24,73	8,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	21,87	7,93		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	29,21	32,03		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	8,64	33,27		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,25	4,31		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	4,04	5,81		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,5202000	5,06	2,63		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,13	1,03		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,31	0,67		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	35,35	0,46		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	37,26	1,58		
					MO sem LS =>	12,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,51
					Valor do BDI =>	23,99			Valor com BDI =>	122,68
					Quant. =>	263,3400000	Preço Total =>	32.306,55		

05.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	3,55	3,55		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0445000	25,17	1,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0223000	21,87	0,48		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,5124000	1,16	0,59		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0762000	16,20	1,23		
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	29,94	0,04		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0040000	24,45	0,09		
					MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,16
					Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,41
					Quant. =>	199,1600000	Preço Total =>	878,29		

05.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,51	2,51		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,09	1,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,87	0,30		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,28	1,16		
					MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
					Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	3,12
					Quant. =>	263,3400000	Preço Total =>	821,62		

05.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,11	12,11		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	27,09	6,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	21,87	1,88		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,24	0,07		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	3,68	3,83		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	15,05
					Quant. =>	263,3400000	Preço Total =>	3.963,26		

05.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,53	17,53	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	27,09	6,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,87	1,94	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,26	8,99	
				MO sem LS =>	6,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,00
				Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	21,79
						Quant. =>	263,3400000	Preço Total =>	5.738,17

05.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,24	27,24	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,76	19,76	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
				MO sem LS =>	20,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,53
				Valor do BDI =>	6,62			Valor com BDI =>	33,86
						Quant. =>	13,5000000	Preço Total =>	457,11

05.08	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,67	25,67	
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,73	18,73	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	18,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,95
				Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	31,91
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	446,74

05.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CRC 01	Próprio	SUPORTE EM MADEIRA PARA ESCORAMENTO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO	ESCO - ESCORAMENTO	UN	1,0000000	221,79	221,79	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	25,49	12,74	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,22	11,61	
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,5000000	16,71	58,48	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	6,0000000	23,16	138,96	
				MO sem LS =>	17,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,81
				Valor do BDI =>	53,91			Valor com BDI =>	275,70
						Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	6.065,40

06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
06.01	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,86	12,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,78	1,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	25,12	11,27	
				MO sem LS =>	9,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,73
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	15,98
						Quant. =>	1,3000000	Preço Total =>	20,77

06.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,26	3,26	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	25,86	0,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	21,87	2,30	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,05
						Quant. =>	1,3000000	Preço Total =>	5,26

06.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,60	13,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	22,78	1,25

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	25,12	9,82		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	846,47	2,53		
				MO sem LS =>		8,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,77
				Valor do BDI =>		3,30			Valor com BDI =>	16,90
						Quant. =>	1,3000000		Preço Total =>	21,97

06.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,46	20,46		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	22,78	4,30		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	25,12	4,75		
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,79	11,32		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,22	0,09		
				MO sem LS =>		6,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,76
				Valor do BDI =>		4,97			Valor com BDI =>	25,43
						Quant. =>	1,3000000		Preço Total =>	33,05

06.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,51	2,51		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,09	1,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	21,87	0,30		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,28	1,16		
				MO sem LS =>		0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>		0,61			Valor com BDI =>	3,12
						Quant. =>	1,3000000		Preço Total =>	4,05

06.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,78	16,78		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	27,09	8,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	21,87	2,49		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,24	0,12		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	3,68	5,72		
				MO sem LS =>		7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>		4,07			Valor com BDI =>	20,85
						Quant. =>	1,3000000		Preço Total =>	27,10

06.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,64	16,64		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3440000	27,09	9,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	21,87	1,88		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2000000	27,26	5,45		
				MO sem LS =>		7,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,85
				Valor do BDI =>		4,04			Valor com BDI =>	20,68
						Quant. =>	1,3000000		Preço Total =>	26,88

7	HIDRÁULICA								530,06	
7.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	117,32	117,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	25,12	2,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,87	0,66		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	114,19	114,19		
				MO sem LS =>		2,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI =>		28,52			Valor com BDI =>	145,84
						Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	291,68

7.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,08	41,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,12	3,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,87	1,05		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06		
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	36,14	36,14		
				MO sem LS =>		3,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>		9,98			Valor com BDI =>	51,06
						Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	51,06

7.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,73	18,73		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
				MO sem LS =>		19,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	31,22
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	187,32	

08				INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				2.127,93		
08.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	86,51	86,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,87	86,51		
				MO sem LS =>		60,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,60
				Valor do BDI =>		21,03			Valor com BDI =>	107,54
						Quant. =>	0,4000000	Preço Total =>	43,01	

08.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	279,99	279,99		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1180000	25,86	28,75		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,4882000	21,87	251,24		
				MO sem LS =>		197,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	197,26
				Valor do BDI =>		68,06			Valor com BDI =>	348,05
						Quant. =>	0,1000000	Preço Total =>	34,80	

08.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	699,03	699,03		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1484000	25,86	29,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9023000	21,87	19,73		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0281000	593,48	16,67		
Insumo	00011301	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	632,94	632,94		
				MO sem LS =>		37,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,22
				Valor do BDI =>		169,93			Valor com BDI =>	868,96
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.737,92	

08.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12		
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,73	18,73		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
				MO sem LS =>		19,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	31,22
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	312,20	

09				REPARO EM PISO PORTÃO ELETRÔNICO				213,71		
09.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,26	3,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	25,86	0,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	21,87	2,30		
				MO sem LS =>		2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI =>		0,79			Valor com BDI =>	4,05
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,05	

09.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	39,93	39,93
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	908,47	28,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	25,86	5,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,87	2,34

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,06	0,53	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,06	3,37	
				MO sem LS =>	10,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,95
				Valor do BDI =>	9,70			Valor com BDI =>	49,63
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	49,63

09.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,46	17,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	22,78	3,76	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	25,12	4,14	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0049000	62,09	0,30	
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,67	8,67	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	70,35	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,22	0,07	
				MO sem LS =>	5,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,91
				Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	21,70
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	21,70

09.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,78	21,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	22,78	6,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	25,12	7,36	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,32	7,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	2,22	0,03	
				MO sem LS =>	10,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,49
				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	27,07
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	81,21

09.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101859	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIAESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	30,37	30,37	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1616000	23,88	3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1616000	21,87	3,53	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	8,37	0,04	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0753000	0,57	0,04	
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,41	14,41	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	137,50	7,81	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	108,19	0,69	
				MO sem LS =>	15,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,53
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	37,75
						Quant. =>	1,2000000	Preço Total =>	45,30

09.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	86,51	86,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,87	86,51	
				MO sem LS =>	60,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,60
				Valor do BDI =>	21,03			Valor com BDI =>	107,54
						Quant. =>	0,1100000	Preço Total =>	11,82

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								579,47
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	208,86	208,86	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,68	14,69	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,13	4,13	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	13,60	29,92	
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	6,60	13,20	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	9,23	20,30	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	4,29	54,05	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	11,67	4,37	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,80	15,80	

Composição Auxiliar	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,40	52,40		
				MO sem LS =>		98,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,36
				Valor do BDI =>		50,77			Valor com BDI =>	259,63
					Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>		519,26

10.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,98	33,98		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,94	7,94		
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,04	26,04		
				MO sem LS =>		14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
				Valor do BDI =>		8,26			Valor com BDI =>	42,24
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>		42,24

10.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	14,46	14,46		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,78	1,57		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,24	1,80		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,11	9,11		
				MO sem LS =>		2,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>		3,51			Valor com BDI =>	17,97
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>		17,97

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
11.01			ESQUADRIAS DE VIDRO					9.685,43		
Composição	102177	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.816,09	2.816,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4730000	21,87	32,21		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5150000	23,49	35,58		
Insumo	00010497	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO	Material	m²	1,0000000	2.666,62	2.666,62		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,9130000	0,20	0,38		
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	2,9750000	12,20	36,29		
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,8390000	41,12	34,49		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,6050000	4,04	10,52		
				MO sem LS =>		47,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,96
				Valor do BDI =>		684,59			Valor com BDI =>	3.500,68
					Quant. =>	2,7000000		Preço Total =>		9.451,83

11.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,49	23,49		
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,52	16,52		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		16,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,77
				Valor do BDI =>		5,71			Valor com BDI =>	29,20
					Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>		233,60

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.01			COBERTURA, CALHAS E RUFOS					23.439,89
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	91,05	91,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	21,87	8,11
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	25,25	6,99
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	26,03	0,34
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,76	0,45
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	45,18	3,65
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	22,34	0,29

Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,04	0,16	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	129,83	11,68	
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	56,56	59,38	
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,44
				Valor do BDI =>	22,13			Valor com BDI =>	113,18
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.131,80

12.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	67,59	67,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	21,87	6,16	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	25,25	4,74	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	26,03	0,34	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,76	0,45	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	45,18	2,39	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	22,34	0,17	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	67,04	0,10	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	129,83	7,65	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	43,42	45,59	
				MO sem LS =>	8,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,41
				Valor do BDI =>	16,43			Valor com BDI =>	84,02
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	336,08

12.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,02	2,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	21,87	1,94	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	5,89	0,08	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,51
						Quant. =>	182,0000000	Preço Total =>	456,82

12.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	22,99	22,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	21,87	4,02	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	25,25	4,62	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	26,03	0,00	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0002000	24,76	0,00	
Insumo	00042528	SINAPI	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	m²	1,1800000	10,96	12,93	
Insumo	00042529	SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	Material	M	0,8800000	1,62	1,42	
				MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	28,57
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	285,70

12.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,60	3,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	21,87	3,60	
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,47
						Quant. =>	422,0000000	Preço Total =>	1.886,34

12.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,36	3,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	21,87	2,12	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	25,25	1,24	
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,17
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	37,53

12.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	97,42	97,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	21,87	2,12
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	25,25	2,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	26,03	0,02

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	24,76	0,03	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	73,15	85,29	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,85	7,67	
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI =>	23,68			Valor com BDI =>	121,10
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.089,90

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	132,13	132,13	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	23,17	4,44	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	26,09	24,73	
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	26,33	16,19	
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	75,04	84,42	
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	9,05	2,35	
				MO sem LS =>	21,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,55
				Valor do BDI =>	32,12			Valor com BDI =>	164,25
						Quant. =>	47,5200000	Preço Total =>	7.805,16

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160473	SBC	REVISAO/RECUPERACAO DE IMPERMEABILIZACAO EM RUFO EXISTENTE	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	560,87	560,87	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4600000	23,17	33,82	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2510000	26,09	32,63	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,8600000	0,75	5,14	
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0380000	128,15	4,86	
Insumo	000750	SBC	ALCATRAO DE HULHA PRETO ADVANCE (3,6L)	Material	L	1,3000000	50,80	66,04	
Insumo	002350	SBC	ASFALTO OXIDADO TIPO I (QUILOGRAMA)	Material	KG	30,0000000	13,53	405,90	
Insumo	056101	SBC	MANTA ASFÁLTICA O.BAUMGART 3mm ALUMINIO 1x10m	Material	m²	0,5600000	22,29	12,48	
				MO sem LS =>	48,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,49
				Valor do BDI =>	136,34			Valor com BDI =>	697,21
						Quant. =>	4,6000000	Preço Total =>	3.207,16

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	023452	SBC	PROTECOES-REVISAO.RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO RUFO EXISTENTE	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	1,0000000	604,50	604,50	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2940000	26,09	59,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2940000	21,87	50,16	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,8600000	0,75	5,14	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0380000	129,82	4,93	
Insumo	000750	SBC	ALCATRAO DE HULHA PRETO ADVANCE (3,6L)	Material	L	1,3000000	50,80	66,04	
Insumo	002350	SBC	ASFALTO OXIDADO TIPO I (QUILOGRAMA)	Material	KG	30,0000000	13,53	405,90	
Insumo	056101	SBC	MANTA ASFÁLTICA O.BAUMGART 3mm ALUMINIO 1x10m	Material	m²	0,5600000	22,29	12,48	
				MO sem LS =>	79,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,57
				Valor do BDI =>	146,95			Valor com BDI =>	751,45
						Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	3.381,52

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	1,0000000	83,14	83,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4040000	22,78	9,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4040000	25,12	10,14	
Insumo	010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	0,1600000	398,79	63,80	
				MO sem LS =>	14,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,46
				Valor do BDI =>	20,21			Valor com BDI =>	103,35
						Quant. =>	36,9800000	Preço Total =>	3.821,88

13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								265,92	
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	28,37	28,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	35,26
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	141,04

13.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,73	18,73

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
				MO sem LS =>		19,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,08
				Valor do BDI =>		6,10			Valor com BDI =>	31,22
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	124,88	

14	REVESTIMENTO CERÂMICO							20.103,77		
14.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,51	12,51		
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0699000	27,90	1,95		
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0482000	25,99	1,25		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	26,76	2,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2972000	21,87	6,49		
				MO sem LS =>		8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>		3,04			Valor com BDI =>	15,55
						Quant. =>	74,7300000	Preço Total =>	1.162,05	

14.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	2,58	2,58		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0293000	26,76	0,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0825000	21,87	1,80		
				MO sem LS =>		1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>		0,62			Valor com BDI =>	3,20
						Quant. =>	71,7600000	Preço Total =>	229,63	

14.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	181,26	181,26		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	26,76	13,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	21,87	3,66		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,99	0,70		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,61	23,82		
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0690000	130,18	139,16		
				MO sem LS =>		12,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,98
				Valor do BDI =>		44,06			Valor com BDI =>	225,32
						Quant. =>	74,7300000	Preço Total =>	16.838,16	

14.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,52	19,52		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	26,76	2,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	21,87	0,71		
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	82,70	15,50		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,85	0,54		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	4,99	0,44		
				MO sem LS =>		2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI =>		4,74			Valor com BDI =>	24,26
						Quant. =>	71,7600000	Preço Total =>	1.740,89	

14.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,76	26,76		
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,74	19,74		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		20,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,04
				Valor do BDI =>		6,50			Valor com BDI =>	33,26
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	133,04	

15	PINTURA PAREDES 2º PAVIMENTO							7.070,72
-----------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

15.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,55	15,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,09	5,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	21,87	1,50
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	27,26	8,99
				MO sem LS =>		4,60	0,00	4,60
				Valor do BDI =>		3,78	19,33	19,33
				Quant. =>		365,7900000	Preço Total =>	7.070,72

16	ADIÇÃO PONTO ELÉTRICO CPD								1.514,09
16.01	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,44	16,44	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	23,78	1,83	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	27,24	2,09	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	10,49	12,48	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>		2,89	0,00	2,89	
				Valor do BDI =>		3,99	20,43	20,43	
				Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	858,06	

16.02	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91922	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	23,78	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	27,24	0,81
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,30	2,73
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,53	0,04
				MO sem LS =>		1,12	0,00	1,12
				Valor do BDI =>		1,04	5,33	5,33
				Quant. =>		44,0000000	Preço Total =>	234,52

16.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,96	44,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,02	37,02
				MO sem LS =>		17,91	0,00	17,91
				Valor do BDI =>		10,92	55,88	55,88
				Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	111,76

16.04	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,48	49,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,54	41,54
				MO sem LS =>		17,91	0,00	17,91
				Valor do BDI =>		12,02	61,50	61,50
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	61,50

16.05	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,92	56,92
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,98	48,98
				MO sem LS =>		23,40	0,00	23,40
				Valor do BDI =>		13,83	70,75	70,75
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	70,75

16.06	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	79,87	79,87
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	92011	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,93	71,93
				MO sem LS =>		32,69	0,00	32,69
				Valor do BDI =>		19,41	99,28	99,28

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 99,28

16.07	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	62,93	62,93	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,78	3,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,24	3,60	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	52,22	52,22	
					MO sem LS =>	4,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	15,29			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	78,22	

17	INFRAESTRUTURA DE LÓGICA							54.596,22	
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97661/ADAPT	Próprio	REMOÇÃO DE CABOS DE REDE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	97661/ADAPT	Próprio	REMOÇÃO DE CABOS DE REDE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Serviços	M	1,0000000	0,67	0,67	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1.888,0000000	Preço Total =>	1.567,04	

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660/ADAPT	Próprio	REMOÇÃO DE TOMADAS DE PONTOS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	97660/ADAPT	Próprio	REMOÇÃO DE TOMADAS DE PONTOS DE LÓGICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Serviços	UN	1,0000000	0,65	0,65	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	80,00	

17.03	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	6,77	6,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	23,78	0,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	27,24	0,12	
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	6,24	6,55	
					MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>
					Quant. =>	1.888,0000000	Preço Total =>	15.878,08	

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 04	Próprio	COLUNA PLUS STANDART 3 METROS, CINZA, DUTOTEC OU SIMILAR (POSTE CONDULTOR), COM PAR DE LUVAS DE ARREMATES CADA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.342,31	2.342,31	
Insumo	MERCADO 04	Próprio	COLUNA PLUS STANDART 3 METROS, CINZA, DUTOTEC OU SIMILAR (POSTE CONDULTOR), COM PAR DE LUVAS DE ARREMATES CADA.	Serviços	UN	1,0000000	2.342,31	2.342,31	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	569,41			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	5.823,44	

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 05	Próprio	RACK DE PAREDE 19" x 12 U	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	781,65	781,65	
Insumo	MERCADO 05	Próprio	RACK DE PAREDE 19" x 12 U	Serviços	UN	1,0000000	781,65	781,65	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	190,01			Valor com BDI =>
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.943,32	

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 06	Próprio	CABO DE REDE TIPO PATCH CORD CATEGORIA 6 COM 1,5 METROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,94	11,94	
Insumo	MERCADO 06	Próprio	CABO DE REDE TIPO PATCH CORD CATEGORIA 6 COM 1,5 METROS	Serviços	UN	1,0000000	11,94	11,94	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>
					Quant. =>	102,0000000	Preço Total =>	1.513,68	

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 07	Próprio	PATCH PANEL COM 24 PORTAS CATEGORIA 6 COM GUIA TRASEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	963,23	963,23	
Insumo	MERCADO 07	Próprio	PATCH PANEL COM 24 PORTAS CATEGORIA 6 COM GUIA TRASEIRA	Serviços	UN	1,0000000	963,23	963,23	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	234,16			Valor com BDI =>
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	7.184,34	

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 08	Próprio	GUIA ORGANIZADORA HORIZONTAL DE CABOS COM TAMPA CEGA PARA RACK 19" 1U	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	28,13	28,13	
Insumo	MERCADO 08	Próprio	GUIA ORGANIZADORA HORIZONTAL DE CABOS COM TAMPA CEGA PARA RACK 19" 1U	Serviços	UN	1,0000000	28,13	28,13	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	209,76	

17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	MERCADO 09	Próprio	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSOS M5 PARA RACK	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	MERCADO 09	Próprio	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSOS M5 PARA RACK	Serviços	UN	1,0000000	1,98	1,98
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,48	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2,46
							Quant. =>	100,0000000
							Preço Total =>	246,00

17.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 10	Próprio	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,50 x 100 MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	0,09	
Insumo	MERCADO 10	Próprio	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,50 x 100 MM	Serviços	UN	1,0000000	0,09	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,11
							Quant. =>	100,0000000
							Preço Total =>	11,00

17.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 11	Próprio	ABRAÇADEIRA DE VELCRO UNIVERSAL PARA CABO DE DADOS 12 X 150 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2,48	
Insumo	MERCADO 11	Próprio	ABRAÇADEIRA DE VELCRO UNIVERSAL PARA CABO DE DADOS 12 X 150 MM	Serviços	UN	1,0000000	2,48	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,60	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3,08
							Quant. =>	25,0000000
							Preço Total =>	77,00

17.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 12	Próprio	REGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 8 TOMADAS 2P+T - 1U	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	106,54	
Insumo	MERCADO 12	Próprio	REGUA DE TOMADAS PARA RACK COM 8 TOMADAS 2P+T - 1U	Serviços	UN	1,0000000	106,54	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		25,89	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	132,43
							Quant. =>	2,0000000
							Preço Total =>	264,86

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,01	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,73	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3,74
							Quant. =>	100,0000000
							Preço Total =>	374,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	26,02	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,32	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	32,34
							Quant. =>	100,0000000
							Preço Total =>	3.234,00

17.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 15	Próprio	MODULO CEGO PLACA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4,79	
Insumo	MERCADO 15	Próprio	MODULO CEGO PLACA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Serviços	UN	1,0000000	4,79	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,16	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	5,95
							Quant. =>	100,0000000
							Preço Total =>	595,00

17.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 16	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 300 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	82,43	
Insumo	MERCADO 16	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 300 MM	Serviços	UN	1,0000000	82,43	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		20,03	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	102,46
							Quant. =>	50,0000000
							Preço Total =>	5.123,00

17.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 17	Próprio	SEPTO DIVISOR DE ELETROCALHA PERFURADO 50MM COM 3 METROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	28,75	
Insumo	MERCADO 17	Próprio	SEPTO DIVISOR DE ELETROCALHA PERFURADO 50MM COM 3 METROS	Serviços	UN	1,0000000	28,75	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,98	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	35,73
							Quant. =>	50,0000000
							Preço Total =>	1.786,50

17.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 18	Próprio	TAMPA PARA ELETROCALHA LISA 100 MM COM 3 METROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	63,13	
Insumo	MERCADO 18	Próprio	TAMPA PARA ELETROCALHA LISA 100 MM COM 3 METROS	Serviços	UN	1,0000000	63,13	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		15,34	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	78,47
							Quant. =>	50,0000000
							Preço Total =>	3.923,50

17.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 19	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO DE ELETROCALHA 100 X 50 MM LISO OU PERFURADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,43	
Insumo	MERCADO 19	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO DE ELETROCALHA 100 X 50 MM LISO OU PERFURADO	Serviços	UN	1,0000000	8,43	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,04	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	10,47
							Quant. =>	20,0000000
							Preço Total =>	209,40

17.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MERCADO 20	Próprio	CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFURADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	37,78	
Insumo	MERCADO 20	Próprio	CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFURADA	Serviços	UN	1,0000000	37,78	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 9,18 Valor com BDI => 46,96
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 469,60

17.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MERCADO 21	Próprio	CRUZETA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFORADA 150 X 50 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	55,23	55,23
Insumo	MERCADO 21	Próprio	CRUZETA HORIZONTAL DE ELETROCALHA 90° PERFORADA 150 X 50 MM	Serviços	UN	1,0000000	55,23	55,23
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,42	Valor com BDI =>	68,65
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	549,20

17.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MERCADO 22	Próprio	EMENDA DE ELETROCALHA PERFORADA 150 X 50 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	8,65	8,65
Insumo	MERCADO 22	Próprio	EMENDA DE ELETROCALHA PERFORADA 150 X 50 MM	Serviços	UN	1,0000000	8,65	8,65
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,10	Valor com BDI =>	10,75
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	537,50

17.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,13	30,13
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,69	22,69
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>		23,42	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,32	MO com LS =>	23,42
							Valor com BDI =>	37,45
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	2.996,00

Total sem BDI 153.888,98
Total do BDI 37.377,23
Total Geral 191.266,21

PROJETO BÁSICO

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Em atendimento à Lei 8.666/93 que rege as Licitações e Contratações na Administração Pública, visa o presente Projeto Básico apresentar subsídios e definir conjuntos de elementos que nortearão os procedimentos de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO DE CONTABILIDADE DE RONDONIA / CRC-RO, ESTABELECIDO NA RUA PRESIDENTE DUTRA Nº 2374 / ESQUINA COM RUA ALMIRANTE BARROSO – CENTRO EM PORTO VELHO RONDONIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, os serviços serão executado na sede do CRC-RO.

2 – DO OBJETIVO:

2.1. OBJETIVO: A REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO FORRO DE GESSO ACARTONADO DO TIPO DRYWALL, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS DE PISOS, REVISÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM PAREDES, ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE DRENOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS, ADEQUAÇÃO DE TAMPA PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM PORTÃO DE ACESSO AOS VEICULOS NO ESTACIONAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA DE VIDRO EM ESQUADRIA DE FACHADA, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS EM COBERTURA, LIMPEZA DE CALHAS E TELHADO EM COBERTURA, INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, PINTURAS EM PAREDES E FORROS COM EMASSAMENTO, ADIÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E DISJUNTOR, SUBSTITUIÇÃO CABOS E COMPONENTES DA REDE LÓGICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O suporte legal que garantirá a eficácia dos atos deste Projeto Básico é a Lei Federal 8.666/93, que rege as licitações e contratos.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. A presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, justifica-se em virtude da necessidade de melhorias e reparos a serem executados nas instalações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/RO, oriundos do Laudo de Inspeção Predial, datado em 15 de novembro de 2021, conforme Avaliação Técnica das Condições Físicas das Instalações do Edifício Sede do CRC/RO;

4.2. Vale ressaltar que a Lei 8.666/93, estabelece, que toda obra deve seguir a seguinte seqüência: Projeto Básico: projeto executivo e execução das obras de reforma com execução dos serviços, por isso a necessidade da presente contratação.

4.3. Segue no ANEXO (VIII), Laudo de Inspeção Predial, consta a vistoria realizada e apontadas as não conformidades do prédio, assim como as intervenções a serem feitas para saneamento.

4.4. Em ANEXO (IX), Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva, documento elaborado para distinguir os reparos à serem realizados no prédio do CRC-RO, foi objeto desta contratação os itens de manutenções corretivas;

5 – DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma e melhorias na Sede do CRCRO, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra.

6 – REFERÊNCIAS

6.1. Constituem como partes integrantes da presente especificação os seguintes documentos:

- ANEXO I – Planilha Orçamentária Sintética de Material e Mão de Obra;
- ANEXO II – Planilha Orçamentária Analítica de Material e Mão de Obra;
- ANEXO III – Memória de Memória de Cálculo;
- ANEXO IV - Cronograma Físico-Financeiro;
- ANEXO V - Composição do BDI, tendo como base o Acórdão do TCU nº 2622/2013;
- ANEXO VI – Memorial Descritivo das Obras Civis;
- ANEXO VII – Memorial Descritivo do Cabeamento Estruturado;
- ANEXO VIII – Laudo de Inspeção Predial;
- ANEXO IX – Plano de Manutenção Predial;
- ANEXO X – ART’s de Anotações de Responsabilidade Técnica;
- ANEXO XI – Projetos;
- ANEXO XII – Projeto de Forro de Drywall;
- ANEXO XIII – Projeto de Detalhamento de Impermeabilização;
- ANEXO XIV – Projeto de Detalhamento de Vergas e Contravergas;
- ANEXO XV – Projeto de Detalhamento de Sinalização de Pânico;
- ANEXO XVI – Projeto de Detalhamento Tampa de Fossa e Sumidouro;
- ANEXO XVII – Projeto de Detalhes e Localização para Substituição de Pisos;
- ANEXO XVIII – Projeto de Adição de Pontos de Tomadas em CPD e sala de T.I.
- ANEXO XIX – Projeto de Detalhamento de Localização de Calhas e Rufos;

7 – DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

7.1. O critério da escolha da proposta vencedora será a de menor preço global.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Para fase de habilitação)

8.1. Registro ou inscrição, da licitante, na unidade profissional competente, nos casos CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU- Conselho de Arquitetura CAU - Conselho de Arquitetura;

8.1.1. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprove que tenha executado obra ou serviço de características semelhantes, sendo no caso, obras civil e telecomunicações;

8.1.2. A comprovação de que trata esta alínea deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão Jurídica do CREA ou CAU;
- Contrato Social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;

- Declaração do profissional, com firma reconhecida em cartório assumindo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

8.1.3. Relação explícita e Declaração formal de sua disponibilidade, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico – dentre os quais deverá estar contido no mínimo 01(um) Engenheiro civil e/ou 1 (um) Arquiteto, 1(um) engenheiro de segurança do trabalho e/ou 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho;

8.1.4. Declaração formal do (s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra, autorizando a sua inclusão na equipe;

8.1.5. A empresa deverá apresentar declaração, de que, caso vencedor do certame cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR – 18 Normas Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que respaldam a implantação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no ambiente de trabalho, na indústria da construção, bem como aqueles consignados na Norma Regulamentador 10, pertinente a serviços com instalações elétricas (art. 12, inciso I e VI da Lei 8.666/93);

9 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF do (s) sócio (s) gerente (s) ou diretor (es) responsável (eis) pela assinatura do futuro contrato;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Certidão de Licença Ambiental de Operação – LAO – emitida pela Prefeitura do Município de Porto Velho (Secretária Municipal de Meio Ambiente SEMA).

10 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Registro ou inscrição, da licitante, na unidade profissional competente, nos casos CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU- Conselho de Arquitetura CAU - Conselho de Arquitetura;

10.2. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprove que tenha executado obra ou serviço de características semelhantes, sendo no caso, obras civil e telecomunicações.

10.2.1. A comprovação de que trata esta alínea deverá ser feita através de uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho; Certidão Jurídica do CREA ou CAU; Contrato Social; Contrato de prestação de serviços; Contrato de Trabalho registrado na DRT; Declaração do profissional, com firma reconhecida em cartório assumindo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado

e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

10.3. Relação explícita e Declaração formal de sua disponibilidade, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico – dentre os quais deverá estar contido no mínimo 01(um) Engenheiro civil e/ou 1 (um) Arquiteto, 1(um) engenheiro de segurança do trabalho e/ou 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho;

10.4. Declaração formal do (s) responsável (eis) técnico (s) pela execução da obra, autorizando a sua inclusão na equipe;

10.5. A empresa deverá apresentar declaração, de que, caso vencedor do certame cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR – 18 Normas Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que respaldam a implantação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no ambiente de trabalho, na indústria da construção, bem como aqueles consignados na Norma Regulamentador 10, pertinente a serviços com instalações elétricas (art. 12, inciso I e VI da Lei 8.666/93);

11 – DA VISTORIA E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (visita à obra)

11.1. Atestado de Visita Técnica: A visita técnica à área do objeto do presente certame é opcional, devendo observar-se a determinação a seguir:

11.1.1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar junto a sua documentação de habilitação uma declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento, podendo, referida declaração, ser firmada de acordo com o Instrumento Convocatório. Dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

12 – DO VALOR ESTIMADO

12.1. O valor estimado é o valor máximo que o CRC/RO se propõe a pagar na **MANUTENÇÃO DO CRC – RO DE PORTO VELHO é de: R\$ 191.266,21 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). VALORES ESTES ENCONTRADO TENDO COMO BASE A TABELA SINAPI / 02 /2023, SBC e COTAÇÕES MÉDIAS DE MERCADO.** A qual foi elaborada também levando em conta os vários mecanismos que nos auxiliaram nas composições dos preços, tendo também como base a tabela de composição de custo unitário, como: a tabela dos insumos e de mão de obra, tabela estas que também são do SINAPI de 02/2023.

12.2. Vale lembrar aos licitantes que é importantíssimo observar quanto ao material que será exigido.

12.3. Será de responsabilidade da Empresa Vencedora: O Alvará e as liberações da obra de reforma em todos os órgãos públicos que tenha poder de fiscalização sobre esta atividade tais como: Prefeitura, SEMA/OU SEDAM, INSS ETC.

12.4. Preços unitários propostos devem estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, Alvarás, Relatórios de impactos, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

13 – MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

13.1. Não será permitido cotar preço a título de mobilização e desmobilização de canteiro de obras;

14 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Nos Termos do art. 31, III, da Lei 8666/93.

a) **A Empresa Licitante deverá comprovar por meio de Certidão da Junta Comercial** que o seu contrato social, possui capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor orçado pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC-RO;

15 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF(CNPJ/MF).
- b) Prova de regularidade com as Fazenda Federal e dívida ativa;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
- e) Certidão de Regularidade / INSS (Lei 8.212/91);
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Contratante;
- g) Certidão Negativa de Debito Trabalhista - CNDT;
- h) Falência e Concordata.

Obs.: As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor.

16 - PRAZOS DE EXECUÇÃO

16.1. O prazo previsto para a execução do objeto é de 60 (Sessenta) dias corridos a contar a partir da data de início dos serviços.

16.2. Conforme previsto em Lei, o prazo poderá sofrer aditivos de prorrogação de prazo de prazo de execução dos serviços com justificativa plausiva e de acordo com o contrato.

17 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato terá a vigência de 60 (Sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei no 8.666/93.

18 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

18.1. Os serviços serão realizados na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, por empresa especializada que deverá apresentar carta compromisso de garantia dos serviços, devendo obedecer rigorosamente às normas, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a empresa também deverá apresentar carta compromisso de garantia que obedecer rigorosamente às normas em vigor e as condições a seguir:

- a) Aprovação dos projetos, as licenças e alvarás juntos aos Órgãos Públicos e ao CREA/RO serão de responsabilidade da empresa contratada;
- b) Todas as despesas de construção referentes aos serviços contratados, leis sociais, taxas, cauções e multas serão também de responsabilidade da empresa contratada;

- c) Fica sobre a responsabilidade do Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO, a fiscalização dos serviços, podendo impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça e que não atenda as condições contratuais;
- d) Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos e obedecer às especificações;
- e) Todo entulho da obra de reforma deverá ser retirado pela empresa contratada;
- f) Toda área ao redor da reforma deverá ser limpa e varrida ao final;
- g) No final da Reforma deverá ser executada pelo construtor, rigorosa limpeza da área e entorno da edificação;
- h) A empresa deverá iniciar os serviços no máximo dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo CRC-RO;
- i) A empresa contratada é responsável por todos os danos causados à Administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, originados por si ou por seus empregados e assemelhados.

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Plano de Trabalho: 5007 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SEDE E SUBSEDE e Conta: 6.3.2.1.01.01.002 – REFORMAS.

20 - DO FATURAMENTO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20.1. O pagamento a empresa contratada será efetuado após medições que serão efetuadas em função do cronograma físico e financeiro apresentado e aprovado pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO, este podendo sofrer alteração, desde que aprovada pela fiscalização.

20.2. Os pagamentos das medições somente serão efetuados mediante a apresentação por parte da Empresa do registro da obra junto ao INSS (CEI) e registro junto ao CREA. Bem como, nas medições subsequentes da competente guia de quitação e recolhimento devido aos órgãos competentes (INSS e FGTS) referente à obra de reforma em apreço, do mês da medição anterior.

20.3. As Notas Fiscais/Fatura deverão ser apresentadas juntamente com as cópias dos seguintes documentos de suporte:

- a) Certidão Negativa de Débito – CND/INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- c) Certidão Federal;
- d) Certidão Estadual;
- e) Certidão Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito – CNDT/TST
- g) Falência e Concordata.

20.4. O pagamento do serviço executado será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal juntamente com a apresentação dos documentos/certidões negativas, mediante parecer emitido pelo Controle Interno do CRC-RO e, verificação da legalidade do ato, comprovando a execução dos serviços relacionados na planilha de medições com relatório fotográfico.

21 - DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

21.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

21.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

21.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

21.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

21.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

21.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

21.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

21.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

21.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

21.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

21.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

21.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

- 21.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 21.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 21.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 21.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 21.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 21.4. Nos contratos de escopo, o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:
- 21.4.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 21.4.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;
- 21.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de 90 dias.
- 21.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.
- 21.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 21.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

22 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

22.1. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, as seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada à Fiscalização da Obra para análise da mesma. Qualquer esclarecimento adicional sobre os serviços a serem executados, objeto da presente especificação, poderá ser obtido junto a equipe de fiscalização da obra de reforma.

- b) Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia, estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c) Recomendações, instruções e especificações de fabricantes de materiais e/ou de especificações em sua aplicação ou na realização de certos tipos de trabalhos;
- d) Dispositivos aplicáveis da legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos à segurança, proteção e demais aspectos das construções;
- e) Todas as liberações necessárias junto ao CREA, Concessionárias locais e órgãos fiscalizadores serão de responsabilidade da Contratada, bem como o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços;
- f) Antes do início da execução de cada serviço, deverão ser verificadas (diretamente na obra e sob a responsabilidade da Contratada) as condições técnicas e as medidas locais ou posições a que o mesmo se destinar;
- g) Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias dos mesmos em relação aos desenhos (projetos) e especificações, deverão ser corrigidas, antes do prosseguimento dos trabalhos;
- h) Caberá à Contratada fornecer todos os materiais, ferramentas, maquinário, aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a reforma, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

23 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 23.1. Fazer, no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra, um minucioso exame das especificações e dos projetos, de modo que possa, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação;
- 23.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
- 23.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;
- 23.4. Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra um livro de ocorrência, (Diário de Obra) para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;
- 23.5. Manter acompanhamento permanentemente no canteiro de obra de reforma através de um engenheiro civil e de segurança do trabalho e/ou um técnico, com plenos poderes de decisão na área técnica;
- 23.6. Executar, às suas expensas, todos os serviços que se fizerem necessárias para a perfeita execução do objeto ora contratado.

- 23.7. Promover e responder por todos os fornecimentos de materiais e mão de obra durante a execução da obra de reforma, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;
- 23.8. Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e *royalties*, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;
- 23.9. Conduzir a execução da obra de reforma pactuada em estrita conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e especificações técnicas, aprovadas pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;
- 23.10. Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra de reforma objeto desta contratação;
- 23.11. Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos causados a terceiros, acidentes de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;
- 23.12. Adquirir e manter no local de execução da obra todos os equipamentos destinados ao atendimento de situações de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;
- 23.13. Comunicar ao Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo que temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
- 23.14. Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;
- 23.15. Garantir a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento provisório;
- 23.16. Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços, observando o que dispõe a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, projetos e Memorial Descritivo, e ainda:
- Por qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados;
 - Pelo uso de patentes registradas;
 - Pela destruição ou danificação da obra em construção até a provisória aceitação da mesma pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO;
 - Pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrido em via pública, ou local de terceiros.

24 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 24.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 24.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

- 24.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 24.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 24.5. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 24.5.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 24.5.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 24.5.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 24.5.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 24.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 24.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 24.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 24.9. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.10. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

25- LIMPEZAS DA OBRA

- 25.1. O serviço de limpeza deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
- 25.2. Serão removidos todos os entulhos do terreno do CRC – RO, que tenha sido causado pela a execução dos serviços da obra de reforma, sendo cuidadosamente limpas e varridas as áreas afetadas inclusive os acessos;
- 25.3. Todas as paredes, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo que não sejam danificados em parte ou em sua totalidade pela limpeza;
- 25.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, aplicadas antifungos, lustradas, envernizadas, enceradas ou pintadas em definitivo a critério do CONTRATANTE;
- 25.5. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- 25.6. Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

26 – PENALIDADES

26.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

26.2. Advertência;

a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) computada por dia de atraso, pelo não atendimento às exigências constantes desta contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e que a partir do décimo dia de atraso ficará caracterizada a recusa de fornecimento, o que autoriza a aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto do objeto, bem como as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas na referida Lei;

26.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Regional de Contabilidade CRC-RO;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com bases no subitem anterior;

26.5. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados, ou ainda, quando for o caso, cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

27 - FORÇA MAIOR

27.1. O correndo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obstrua o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

28 - CASOS OMISSOS

28.1. Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, e outros preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

29 – FORO

29.1. As partes elegem o Foro do juízo da Justiça Federal da Seção Judiciária, de Porto Velho-RO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Projeto Básicas.

Porto Velho, 19 de junho de 2023

Elaborado por:


Carlos Felipe Santiago de Carvalho
Fiscal Técnico
Engenheiro
CREA 18031/D - RO



Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
CRCRO
(ANEXO VII)

Sumário

1. DADOS DO PROJETO	5
2. INTRODUÇÃO	5
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	6
3.1. CABEAMENETO ESTRUTURADO.....	6
4. DIVISÃO DOS AMBIENTES	7
5. NORMAS E PADRÕES.....	7
6. PROJETO DO SITEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS/VOZ.....	7
7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DADOS/VOZ.....	9
7.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	9
7.1.1. SUBSISTEMA SALA DE EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	9
7.1.2. SUBSISTEMA VERTICAL.....	10
7.1.3. SUBSISTEMA HORIZONTAL	10
7.1.4. SUBSISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO	11
7.2. CÁLCULOS E QUANTITATIVOS DO SISTEMA	11
7.2.1. SUBSISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO.....	11
7.2.2. SEGMENTO HORIZONTAL.....	12
7.2.3. SEGMENTO HORIZONTAL.....	13
7.2.4. COMPONENTES PASSIVOS PARA TELECOMUNICAÇÃO	13
7.3. PROJETO FUNCIONAL	13
7.3.1. SALA DE EQUIPAMENTOS (DATA CENTER)	14
7.3.2. EQUIPAMENTOS ATIVOS DO SEGMENTO HORIZONTAL.	14
7.3.3. CONFIGURAÇÃO DO RACK.....	14
7.3.4. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DADOS E VOZ.	15
8. ADAPTAÇÕES NA REDE ELETRICA	16

1. DADOS DO PROJETO

Proprietário: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia

Local: CRCRO – Porto Velho

Endereço: Av. Presidente Dutra, Bairro Centro

2. INTRODUÇÃO

O projeto foi elaborado devido às necessidades da infraestrutura de rede lógica da instituição CRCRO, no prédio da sede, em Porto Velho/CRO.

O presente projeto de Cabeamento Estruturado do CRCRO – Porto Velho, tem os requisitos considerados em seu desenvolvimento aqueles estabelecidos pela norma NBR 14565 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelas seguintes normas da Associação Industrial de Telecomunicações (TIA) e Associação de Indústrias Eletrônicas (EIA): TIA/EIA 568-B, TIA/EIA 569 e TIA/EIA 606. Em caso de dúvidas, ou informações adicionais poderá ser consultado o site www.abnt.org.br, www.tiaonline.org e www.eia.org.

As instalações lógicas deverão ser realizadas seguindo os padrões definidos pelas normas acima citadas, utilizando-se dos materiais de instalação especificados e acessórios como curvas, suportes, terminações e outros, que sejam adequados, não sendo aceitos componentes improvisados.

Os cabos deverão ser protegidos fisicamente em toda sua extensão, utilizando-se de um ou mais materiais de instalação, não devendo em nenhuma circunstância serem instalados expostos.

Todos os materiais de instalação deverão ser firmemente fixados às estruturas de suporte, formando conjuntos mecânicos rígidos e livres de deslocamento pela simples operação.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. CABEAMENETO ESTRUTURADO

Para cada Pavimento foi especificado um rack de telecomunicações secundário onde ocorre a estruturação da rede. Este rack contém todos os equipamentos de gerenciamento do ambiente em questão.

Os rack's são conectados a um rack principal que distribui a rede de dados através de cabos metálicos.

O rack principal também cobrirá uma área de pontos fazendo a função de estruturação local. Serão instaladas eletrocalhas aparentes no forro ao longo de todo percurso indicado em projeto, as eletrocalhas serão do tipo galvanizada a fogo do tamanho #150x50x3000 (mm), também indicado no projeto.

Para a rede lógica serão instalados um total de 92 pontos lógicos distribuídos em dois andares,

Também serão instalados 2 racks de telecomunicação, sendo um em cada pavimento.

4. DIVISÃO DOS AMBIENTES

Como foi dito no item anterior, cada pavimento foi atribuído um rack secundário. O Cabeamento da edificação foi dividida da seguinte forma:

ATD: Térreo;

Cada rack foi dimensionado de acordo com o número de dados e voz.

APD: Primeiro andar;

Cada rack foi dimensionado de acordo com o número de dados e voz;

5. NORMAS E PADRÕES

ESTE PROJETO TEM COMO BASE AS SEGUNTES NORMAS E PADRÕES A SEGUIR RELACIONADOS:

- ANSI/EIA/TIA-568 - B.1 - “Commercial Building Telecommunications Cabling Standard”;
- ANSI/EIA/TIA-568 - B.2 - “Balanced Twister Pair Cabling Components”;
- EIA/TIA 569 – A – Commercial Building Telecommunications Pathway and Spaces
- ANSI/EIA/TIA 607 - Grounding and Bonding Requirements For Telecommunications5.
- TIA/EIA 606 – Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of commercial Buildings;
- NBR-14565 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

6. PROJETO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS/VOZ

Na elaboração deste Projeto foi considerado apenas 01 (um) tipo de Sistema de Cabeamento:

Sistema de Cabeamento Estruturado para Dados e Voz Categoria 6 (CAT 6).

O conteúdo do Memorial Descritivo deste Projeto Básico objetiva fornecer aos Proponentes os requisitos e as facilidades previstas para os usuários e ao administrador desta rede. Facilidades estas relacionadas com a operação, velocidade de configuração de novos pontos, desempenho, qualidade, padronização e segurança física. Estas características podem de um modo geral serem resumidas dentro do escopo de um Projeto desta natureza.

A seguir apresentamos algumas facilidades gerenciais previstas, tais como:

- Identificação do sistema de cabeamento estruturado (dados e voz) de forma clara, precisa e padronizada;
- Destinação de um espaço físico para controle e gerenciamento;
- Infraestrutura de cabeamento estruturado dos pontos aos armários de controle de forma permanente, sem necessidade de qualquer modificação;
- Possibilidade de se permitir qualquer mudança de usuários e/ou departamentos do Órgão de forma fácil, ágil e confiável;

Em relação a disponibilidade de comunicação da rede, esta deve ser ininterrupta e sem ruídos. As normas utilizadas neste projeto consideram, por exemplo, parâmetros como desempenho, atenuação, diafonia, impedância e distorção, dentre outros; e

Alocação de Salas de Equipamentos dedicadas para administração e gerência do arcabouço tecnológico a ser instalado no prédio, visando uma melhor segurança ao acesso restrito a estas salas, bem como, dos equipamentos presentes nesta solução.

Todo o Projeto Básico está fundamentado através de resoluções, normas técnicas e boletins técnicos. Os requisitos considerados no desenvolvimento do projeto, foram aqueles estabelecidos pelas normas da American National

Standard Institute – ANSI, Telecommunications Industry Association – TIA, Electronic Industries Association – EIA e Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7. SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DADOS/VOZ

Este sistema está dividindo em 4 subitens:

- ✓ Descrição dos Serviços;
- ✓ Cálculos e Quantitativos do Sistema;
- ✓ Projeto Funcional;
- ✓ Identificação do Sistema de Cabeamento Estruturado.

7.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.1. SUBSISTEMA SALA DE EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

A referida sala está localizada na sala indicada em projeto (a mesma é responsável pela administração e gerenciamento de toda a rede telemática e terá os seguintes equipamentos instalados:

Equipamentos ativos para atender aos pontos da sala e do setor responsável, bem como equipamentos para conexão dos servidores e demais equipamentos. Estes equipamentos serão conectados no Switch principal.

A infraestrutura para lançamento dos cabos para rede lógica prevista nesse projeto será feita através de eletrocalha perfurada fixada em suspensão vertical e/ou mão francesa a sua descida na parede utilizando canaleta aparente conforme projeto.

A função do Armário de Telecomunicações é de centralizar em um ponto único todas as tomadas de telecomunicações de um mesmo bloco.

O armário será composto de rack para o sistema de dados e para o sistema de voz, sendo responsável pela acomodação dos equipamentos passivos e ativos de rede.

7.1.2. SUBSISTEMA VERTICAL

Este Sistema é composto de cabos que fazem a comunicação entre a sala de Equipamentos e os armários de Telecomunicações de região.

Os cabos deste Sistema seguirão horizontalmente pela eletrocalha aérea, seguindo até o respectivo Armário de Telecomunicação.

Para o cabo do backbone de Dados preveu-se o lançamento de 10 (dez) cabo metálicos.

7.1.3. SUBSISTEMA HORIZONTAL

Este sistema é composto de toda infraestrutura necessária para a conexão das tomadas de dados e os equipamentos ativos que atendam a estas tomadas RJ-45.

Para o encaminhamento previsto para os cabos no segmento horizontal foi previsto a utilização de uma infraestrutura de canaleta fixadas a 0,9m do piso acabado, e em casos específicos correrá pelo rodapé ou pelo próprio piso conforme indicado em projeto, para atender o segmento lógico e de eletrocalhas perfuradas aéreas.

A eletrocalha que percorre o corredor dos pavimentos será aqui denominada como eletrocalha principal do segmento horizontal. Esta deve seguir por todo o comprimento do prédio, ou do corredor, conforme mostrado nas Plantas de Referência associadas.

O Projeto prevê que a partir da eletrocalha principal, saem eletrocalhas secundárias do segmento horizontal. As eletrocalhas secundárias seguirão em sentido perpendicular a eletrocalha principal. Esta configuração deixa a infraestrutura até este ponto (eletrocalhas principal e secundária) em estado permanente, ou seja, sem necessidade de adaptações diante de mudança de usuários e possibilitam um melhor uso do espaço interno das eletrocalhas, não excedendo assim, as taxas de ocupação recomendadas pelas normas técnicas vigentes de no máximo 60% de sua área útil.

Todos os acessórios necessários para a junção das eletrocalhas, tais como: junções simples ou articuladas, curvas, cruzetas, reduções, dentre outros, deverão ser aparafusados e não rebitados.

O Projeto prevê que sob hipótese alguma, os cabos UTP poderão ficar a mostra quando conduzidos em eletrocalhas e canaletas, mesmo que na junção destas estruturas.

7.1.4. SUBSISTEMA ESTAÇÃO DE TRABALHO

O Projeto considerou uma distribuição de pontos disformes, ou seja, a quantidade de tomadas lógicas varia conforme a densidade de usuários de cada setor, sendo previstos no projeto.

7.2. CÁLCULOS E QUANTITATIVOS DO SISTEMA

Baseado em cálculos de um projeto básico, foi previsto no projeto um quantitativo estimado dos materiais a serem utilizados no projeto de instalação da rede do CRCRO – Porto Velho, ilustrado nas plantas no **ANEXO II**.

É importante salientar que o projeto foi elaborado através de vistorias detalhadas nas dependências do prédio para certificar e validar todos os itens, cálculos e quantitativos inerentes a este projeto. Neste item será quantificada toda a infraestrutura para dados e voz, bem como, as Salas de Equipamentos, Sala de Equipamentos Intermediários e os componentes passivos do projeto.

A capacidade de ocupação, deverá ser de no máximo 60%, dos eletrodutos e das eletrocalhas, conforme previsto na Norma EIA/TIA – 569.

7.2.1. SUBSISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO.

O Projeto de Cabeamento Estruturado procurou atender a uma otimização de uso de área útil, com um quantitativo de pontos (dados/voz) a qual otimize o uso da área útil para estações de trabalho, conforme demonstrado nas plantas em anexo.

7.2.2. SEGMENTO HORIZONTAL

Para este Segmento, o Projeto apresenta o cálculo do dimensionamento dos cabos UTP, sua distribuição projetada para o segmento horizontal. Cada tomada Fêmea RJ45 é atendida por 01 cabo UTP categoria 6, 04 pares, tanto para pontos destinados para transmissão de dados, como os destinados a transmissão de voz.

Na tabela a seguir apresentadas, estão relacionadas a totalização do cabeamento e da infraestrutura necessária para este subsistema. O Projeto considerou, como reserva técnica, um acréscimo de 25% no quantitativo do cabeamento. Sendo 92 pontos lógicos conforme o projeto.

Cabeamento – Cabo UTP 4 pares (metros)			
SENAC – BOA ESPERANÇA	Nº de Tomadas lógicas	Distância Média do Ponto ao Armário	Cabos UTP 4 Pares Cat.6 (metros)
APD	44	15	867,6
ATD	48	15	643,5
25 % de sobra técnica			
TOTAL	92		1888

Tabela 1. – Quantitativos do Cabeamento Horizontal.

7.2.3. SEGMENTO HORIZONTAL

Neste segmento, foi previsto a utilização de 10 (dez) cabo de 4 pares metálicos para conexão do térreo com o primeiro andar.

7.2.4. COMPONENTES PASSIVOS PARA TELECOMUNICAÇÃO

Esses componentes são os responsáveis pela organização e distribuição de todas as tomadas, a partir de uma mesma infraestrutura. Os componentes passivos para telecomunicação, tais como patch panel, organizadores de cabos e frente falsa para preenchimento de espaços vazios, devem ocupar entre 01 e 02 alturas de 1U no rack.

A quantidade destes foi estabelecida, proporcionalmente, em função da quantidade de tomadas de telecomunicações existentes nas salas, ou seja, cada tomada de telecomunicação estará representada no rack por uma porta no patch panel. Os cabos de manobras, patch cords, oriundos dos patch panel deverão seguir caminhos indicados pelos organizadores e gerenciadores de cabos.

Para cada patch panel de 24 portas foi previsto um organizador de 1U, assim como, para cada switch foi cotado um patch panel de 24.

A Tabela 3 apresenta o cálculo do quantitativo de equipamentos passivos por Armário de Telecomunicação e total para todo o projeto.

Tabela 3. – Quantitativo de Rack, Patch Panel e Organizadores de Cabos.

7.3. PROJETO FUNCIONAL

Após a instalação e configuração de todo ferramental de equipamentos passivos de um Sistema de Cabeamento Estruturado, a sua funcionalidade está interligada a equipamentos inteligentes, comumente chamados de Ativos.

7.3.1. SALA DE EQUIPAMENTOS (DATA CENTER)

A Sala de Equipamentos, é o centro de inteligência de todo o Sistema de Cabeamento Estruturado. Nesta sala pode-se encontrar equipamentos como: MODEMS e roteadores, switches, dentre outros.

7.3.2. EQUIPAMENTOS ATIVOS DO SEGMENTO HORIZONTAL.

O número total de tomadas foi dimensionado para atender a uma flexibilidade de mobiliário dentro dos órgãos. A quantidade de ativos foi dimensionada considerando a quantidade de usuários conforme a tabela abaixo. O fornecimento dos equipamentos ativos será de responsabilidade da CPD (CRCRO). A quantidade total destes equipamentos será demonstrada na Tabela 3.

Quantitativo de equipamentos passivos – Dados e Voz		
SENAC – BOA ESPERANÇA	Nº de Tomadas lógicas	Switch - 24 portas
ATD	48	3
APD	44	2
TOTAL	92	5

Tabela 3 – Quantitativo de Ativos por pavimento.

7.3.3. CONFIGURAÇÃO DO RACK.

Os organizadores de cabos foram previstos e estimados para gerenciar e fazer manobras de cabos entre os equipamentos passivos e ativos de rede.

7.3.4. SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DADOS E VOZ.

Todo o Sistema de Cabeamento Estruturado de Dados e Voz deve ser identificado de forma clara, precisa e padronizada, sendo utilizado para esse fim etiquetas plastificadas.

Deverá haver uma analogia da identificação a nível de endereço entre os sistemas de Dados e Voz. Todos os componentes, equipamentos e materiais deverão ser identificados.

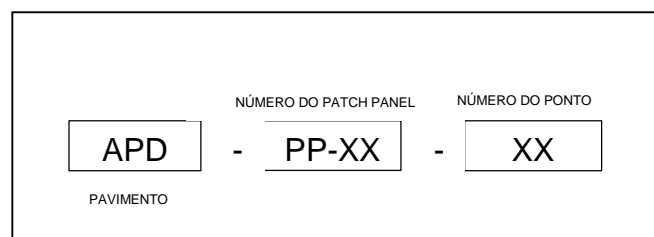
Deverão ser utilizados códigos de identificação dos cabos de dados e de voz das estações de trabalho, da Sala de Equipamento e dos Armários de Telecomunicações, visando uma melhor administração e gerenciamento do cabeamento estruturado. Algumas facilidades quanto as identificações são descritas a seguir:

- ✓ Manutenção do cabeamento;
- ✓ Identificação rápida e segura de problemas físicos nos cabos;
- ✓ Facilidades de configuração da rede local;
- ✓ Manipulação dos patch cords entre o switch e o patch panel; e
- ✓ Facilidades expansões, remanejamentos e trocas de estações de trabalho da rede local.

Proposta de Identificação para Dados e Voz

A identificação (referenciando ao endereço) é composta por 2 campos. Estes devem ser separados por hífen. São eles:

- 1º campo: Número do patch panel;
- 2º campo; Número do ponto;



As Tabelas 4 a seguir mostram os códigos de cada pavimento e para cada endereço para os 3 campos do sistema de identificação.

IDENTIFICAÇÃO	
Código	Representação
APD	PRIMEIRO ANDAR
ATD	TÉRREO

Tabela 4. – Primeiro Campo de Identificação

8. ADAPTAÇÕES NA REDE ELETRICA

Será necessário a instalação de uma tomada elétrica no pavimento do térreo para instalação dos equipamentos ativos.

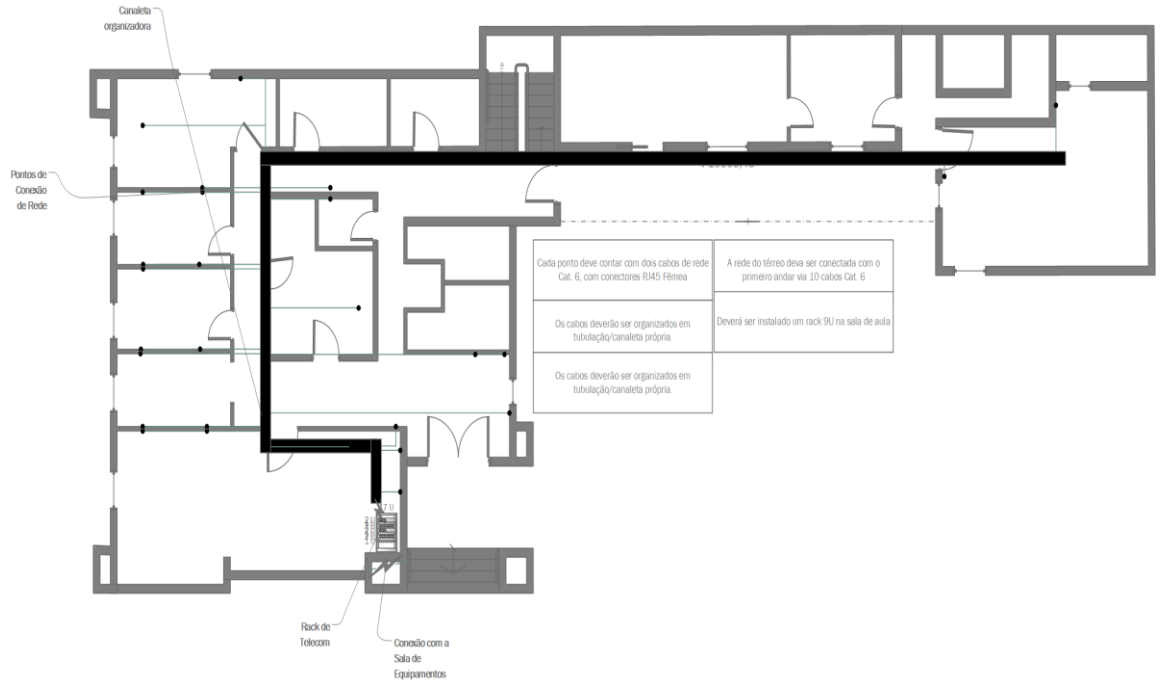
ANEXO I

RACKS E COMPONENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	RACK DE PAREDE 12U	UN.	2
2	PATCH CORD CAT. 6 1,5 METROS	UN.	102
3	PATCH PANEL CAT. 6 MODULO 24 PORTAS 1U	UN.	6
7	ORGANIZADOR HORIZONTAL DE CABOS 1U	UN.	6
8	PLACA CEGA 1U	UN.	6
9	PARAFUSO GAIOLA	UN.	100
10	PORCA GAIOLA	UN.	100
11	ABRAÇADEIRA PVC	UN.	100
12	ABRAÇADEIRA DE VELCRO	UN.	25
13	RÉGUA DE TOMADAS C/ 8 TOMADAS 2P+T - 1U	UN.	2

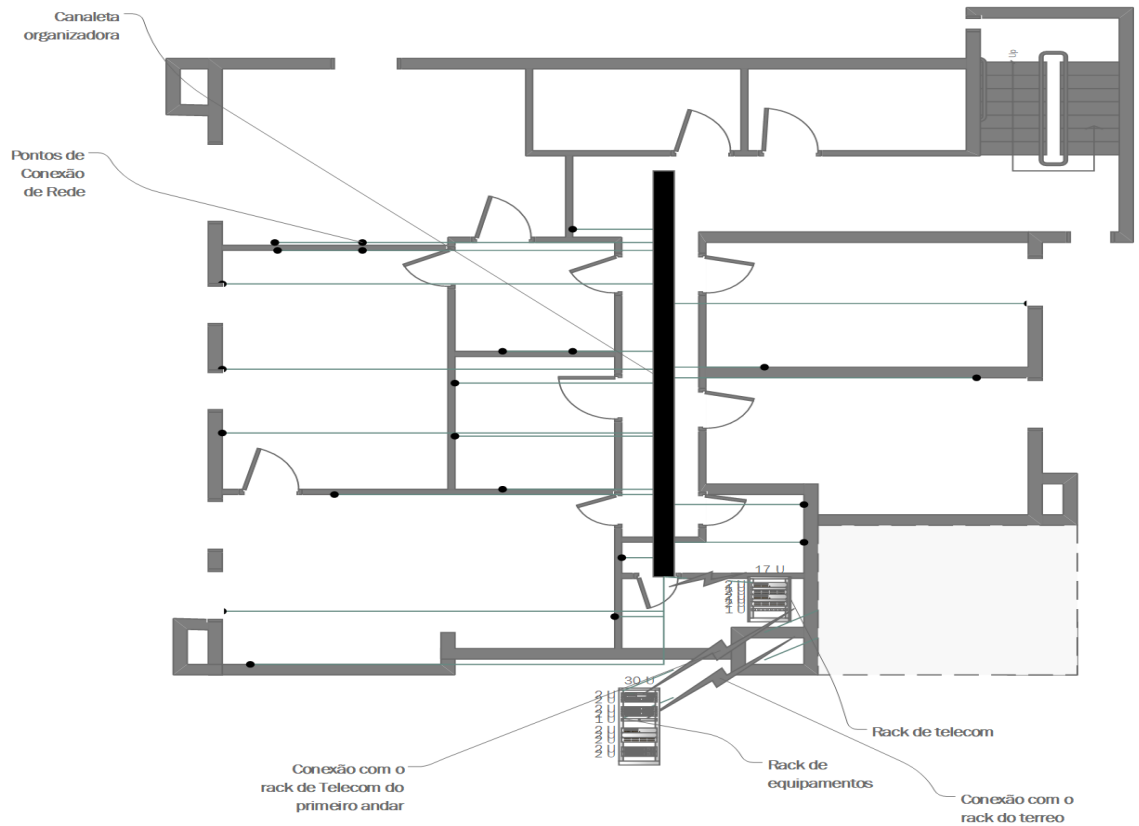
INFRAESTRUTURA (ELETROCALHAS, CANALETAS E CABEAMENTOS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
11	COLUNA PLUS STANDART	UN.	2
12	PORTA EQUIPAMENTOS PARA 3 CONECTORES RJ45 KJ	UN.	100
13	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT 6 AZUL P/ KEYSTONE	UN.	100
14	MÓDULO CEGO P/ CONECTOR RJ45 P/ KEYSTONE	UN.	100
15	CANALETA METALICA	UN.	50
16	SEPTO DIVISOR P/ CANALETA	UN.	50
17	TAMPA P/ CANALETA	UN.	50
18	TERMINAL DE FECHAMENTO P/ CANALETA	UN.	20
19	CURVA HORIZONTAL 90° P/ CANALETA	UN.	10

20	CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO X P/CANALETA	UN.	8
21	LUVA DE EMENDA P/ CANALETA	UN	50
22	ACABAMENTO DE TETO P/ CANALETA	UN.	2
23	CABO DE REDE CATEGORIA 6	MTS	1888

ANEXO II



Térreo - ATD



Primeiro Andar - APD

ANEXO III

TERREO							
COBRANÇA			JURIDICO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	15,5	4	62		15,5	4	62
	18,5	4	74		12,5	4	50
TOTAL		8	136	TOTAL		8	112
SALA DO CONTADOR			AUDITORIO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	12,5	2	25		9,15	2	18,3
	9,15	2	18,3		4	2	8
TOTAL		4	43,3	TOTAL		4	26,3
REGISTRO			PROTOCOLO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	14,5	2	29		14,5	2	29
	14,5	2	29		14,5	2	29
TOTAL		4	58	TOTAL		4	58
ARQUIVO			FISCALIZAÇÃO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	25	2	50		15	4	60
	30	2	60		24	8	192
TOTAL		4	110	TOTAL		12	252
SALA MULTUSO			IMPRESSORA				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	18	2	36		18	2	36
TOTAL		2	36	TOTAL		2	36
		SUBTOTAL				867,6	

Memória de cálculo – térreo

PRIMEIRO ANDAR							
CONTABILIDADE/FINANCEIRO			LICITAÇÃO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	19	2	38		9,5	4	38
	13	4	52		13	2	26
TOTAL		6	90	TOTAL		6	64
CPD			PLENÁRIO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	8	8	64		15,75	4	63
	7,75	2	15,5		15,5	2	31
TOTAL		10	79,5	TOTAL		6	94
DIREX			SALA DE REUNIÃO				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	12	2	24		14	4	56
	14	2	28		16	4	64
TOTAL		4	52	TOTAL		8	120
SECRETARIA			PRESIDENCIA				
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL	SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL
	15	2	30		24	2	48
	14	2	28				
TOTAL		4	58	TOTAL		2	48
IMPRESSORA							
SETOR	DISTANCIA*	QUANTIDADE	SUBTOTAL				
	19	2	38				
TOTAL		2	38				
		SUBTOTAL				643,5	

Memória de cálculo – primeiro andar

TERREO			PRIMEIRO ANDAR	
SALA	QUANT		SALA	QUANT
ARQUIVO	4		CPD	10
AUDITORIO	4		CONTABILIDADE/FI NANCEIRO	6
COBRANÇA	8		LICITACAO/PATRIM ÔNIO	6
FISCALIZAÇÃO	12		PRESIDENCIA	2
JURIDICO	8		SECRETARIA	4
PROTOCOLO	4		SALA DE REUNIÃO	4
REGISTRO	4		DIREX	4
SALA DO CONTADOR	4		PLENÁRIA	6
IMPRESORA	2		IMPRESSORA	2
SALA MULTUSO	2		SUBTOTAL	44
SUBTOTAÇ	48			
TOTAL			92	

Portos de Redes por sala

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE CALHAS DE CABOS UTP (REDES)			
Diâmetro do cabo (mm)	5	Taxa de ocupação (%)	60%
Área da seção transversal do cabo (mm ²)	19,6	Largura da calha (mm)	50
Profundidade da calha (mm)	50	Área total da calha (mm ²)	2500
Área útil da calha (mm ²)	1500	Quantidade de cabos	76

Taxa de ocupação das calhas